

**VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

NIRE 4230004752-0

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de agosto de 2024, às 09h00 horas, na sede social da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A ("Companhia"), localizada na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88032-005.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. Parte dos membros do Conselho de Administração participaram da reunião remotamente, na forma do artigo 17, § 4º, do Estatuto Social. Membro ausente: Mateus Paiva Lamas Lambranhó.

**3. MESA:** Presidente: Edson Gustavo Georgette Peli; Secretária: Daniela Tamassia Fernandes.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** *ad referendum* da assembleia geral, a alocação na reserva de capital do valor de R\$ 19.527.906,24 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) apurado com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 10 de junho de 2024, para fins da atualização do Laudo de Avaliação de Bens aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de abril de 2024; **(ii)** aprovação da alteração do Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(iii)** aprovação de programa de incentivo de longo prazo (ILP) da Companhia; **(iv)** ciência da renúncia do sr. Janes Fidélis Tomelin, e; **(v)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os demais atos necessários à execução da deliberação aqui consubstanciadas.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após avaliar as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**(i)** autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

**(ii)** aprovaram, *ad referendum* da assembleia geral, nos termos do artigo 26, §2º do Estatuto Social da Companhia, a alocação na reserva de capital do valor de R\$ 19.527.906,24 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 10 de junho de 2024, para fins da

atualização do Laudo de Avaliação de Bens, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2024;

**(iii)** aprovaram a alteração do preço de exercício das opções previsto no Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, que passará a vigorar com o valor mínimo de U\$\$ 14,18 (quatorze dólares e dezoito centavos), o qual ficará arquivado na sede da Companhia e será divulgado ao mercado em geral nos termos da legislação aplicável;

**(iv)** aprovaram a proposta de um novo plano de *performance shares* da Companhia, nos termos e condições apresentados ao Conselho e que ficam arquivadas na sede da Companhia;

**(v)** aprovaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a proposta do novo plano de *performance shares*, conforme mencionado acima e nos termos da proposta da administração a ser disponibilizado na forma da legislação aplicável. A publicação dos Editais de Convocação e dos demais documentos pertinentes à assembleia (incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 81/2022) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei;

**(vi)** tomaram conhecimento sobre o termo de renúncia apresentado pelo sr. **Janes Fidélis Tomelin**, Diretor sem designação específica, com a atribuição de Vice-Presidente Acadêmico apresentada no dia 05 e agosto de 2024 arquivado na sede da Companhia. Nos termos do disposto do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Presidente acumulará, interinamente, a função de Vice-Presidente Acadêmico;

**(vii)** Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Mesa: Edson Gustavo Georgette Peli – Presidente; Daniela Tamassia Fernandes – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Aline Leite San Lee Sun; Carlos Eduardo Martins e Silva; Claudia Jordão Ribeiro Pagnano; Edson Gustavo Georgette Peli; Felipe Samuel Argaliji; Mariana Moura Wyatt; Rivadávia Correa Drummond de Alvarenga Neto; Wesley Kendrick Silva; Wilson de Matos Silva. Membro ausente: Mateus Paiva Lamas Lambranh.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

*(A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.)*

---

DANIELA TAMASSIA FERNANDES  
**Secretária**

Assina o documento de forma digital.  
Daniela Tamassia Fernandes.  
Gerente.